



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 04/2023**  
De 01 de março de 2023.

*Constitui Comissão Especial de Análise de Contas*

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 24.571 de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Grupo de Trabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial de Análise de Contas para exame e elaboração do relatório da prestação de contas do ordenador de despesas da Junta Comercial do Estado de Sergipe referente ao exercício financeiro anterior encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A comissão será formada pelos seguintes membros/vogais desta JUCESE:

1. **EWERTON CORREIA MELO** – CPF: 964.xxx.xxx-78;
2. **SIDNEY VASCONCELOS ANDRADE** – CPF: 498.xxx.xxx-49; e
3. **ROGERIO TELES SANTOS** – CPF: 776.xxx.xxx-49.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.

  
**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

Jocelda Araujo Santos Fonseca  
Presidente JUCESE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 03/2023**  
De 01 de março de 2023.

*Substituição de membro da Comissão de  
Procedimento de Leilões.*

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 24.571 de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Grupo de Trabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe;

Considerando a Resolução Plenária n. 05/2021 – JUCESE, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a Portaria n. 01/2023-JUCESE, de 02 de janeiro de 2023, no tocante a composição da Comissão de Procedimento de Leilões, substituindo a servidora Lorrany Lima Vilanova - CPF nº 031.xxx.xxx-60, pelo servidor Elder Mendonça Cruz Junior - CPF nº 058.xxx.xxx-21, devendo permanecer inalterados os demais membros elencados na referida Portaria.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

Aracaju/SE, 01 de março de 2023.

  
**JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe